



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravn.es.gov.br - camaravn@camaravn.es.gov.br - Tel.: (28) 3548-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 28.028.943/0001-25 - Av. Evard Andréa Coroná, 365 - 4º Andar - Espirada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante-ES - CEP. 29.175000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO".

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

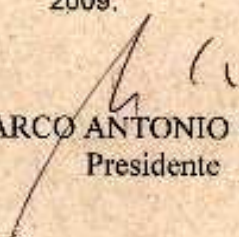
Art. 1º - Fica concedido o Título de "HONRA AO MÉRITO" à "ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS - OAR", pelos 68 anos de atividade religiosa no Município de Venda Nova do Imigrante-ES, no período entre 1909 e 1977.


Art. 2º - O Título será entregue ao **Prior Provincial da Ordem dos Agostinianos Recoletos, Revmo. Sr. FREI FRANCISCO SEVOLANI BOTACIN**, no dia 29 de dezembro de 2009, na sede da Câmara Municipal.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
1º Secretário


ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente


VALDIR DIAS
2º Secretário

